

RELAÇÕES POLÊMICAS NO DISCURSO SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM JORNAIS

POLEMICS IN PRESS DISCOURSE ABOUT TELECOMMUNICATIONS PRIVATIZATION

Fernando Felício Pachi Filho*

Resumo

Nos anos 1990, o Brasil passou por mudanças em seu modelo de desenvolvimento, com a retirada do Estado de atividades econômicas. Nesse período, foram realizadas as privatizações de empresas estatais, entre elas as de telecomunicações. Neste trabalho, que toma como base princípios teórico-metodológicos da Análise do Discurso Francesa, tradição inaugurada por Michel Pêcheux, procuramos compreender o funcionamento do discurso sobre a privatização das empresas de telecomunicações na imprensa. Nesse sentido, com o objetivo de observar como se estabelecem fronteiras discursivas entre “público” e “privado”, analisamos os deslocamentos na memória constituída entre “estatal”/“público”/“nação”. Se essas identificações foram possíveis, é por que elas têm como base uma memória que as constituiu. No discurso da imprensa, alimenta-se, porém, o imaginário de um passado que produziu efeitos negativos para a sociedade, devendo, portanto, ser rejeitado e negado em sua continuidade. Há, assim, uma trajetória na qual se operam deslocamentos na relação “estatal”/“público”/“nação”. Assim, a tomada de posição privatista dos jornais analisados tenta cristalizar o sentido de “privado” como algo benéfico e rejeitar formações que visam a manter a memória entre “estatal”/“público”/“nação”.

Palavras-chave: Privatização, Análise do Discurso, Imprensa, Memória.

Abstract

In the 1990's, Brazil was going through changes in its development patterns due to the withdrawal of the State from economic issues. At that time, there were privatizations of companies, among which the telecommunications ones. In this work, which has as its basis the theoretical-methodological principles of

French Discourse Analysis, tradition started by Michel Pêcheux, we seek to understand the functioning of discourse about the privatizations of telecommunication companies in the press. This way, with the objective of observing how discourse boundaries between “public” and “private” are established, we analyze the memory moves including “state”/“public”/“nation”. If these identifications have been possible, that is because they have as a basis a memory which has formed. There is, as a result, a path in which changes in the relation State/public/nation take place. This way, the taking of privatizing position of the newspapers analyzed attempts to crystallize the meaning of “private” as something beneficial, and rejects references that try to keep the relation State/public/nation.

Key words: *Privatization, Discourse Analysis, Press, Memory.*

I Introdução

Em meados dos anos 1990, o modelo político-econômico baseado num conjunto de ações que incluem a abertura comercial e financeira, a política de privatizações, a redução dos direitos sociais e a desregulamentação do mercado de trabalho (BOITO JR., 2002) ganha destaque na condução dos programas de governo no Brasil. Em linhas gerais, os projetos liderados por grupos econômicos e encampados pelo governo visavam a transformar o modelo de desenvolvimento concentrado no Estado, passando para o mercado patrimônio e serviços que até então eram monopólio estatal. Nesse quadro, chama a atenção o funcionamento discursivo que se estrutura em torno das palavras “público” e “privado”. Haveria uma redefinição observável na história ou um funcionamento discursivo diferente em relação às formações ideológicas que as sustentam? Neste trabalho, procuramos analisar o discurso que circula na imprensa de grande circulação sobre a privatização das empresas de telecomunicações de modo a observar o funcionamento das relações estabelecidas entre “público” e “privado”.

Nossa escolha em trabalhar com materiais coletados da imprensa de grande circulação se deve ao fato de ela se constituir como um lugar legitimado socialmente e de produção de um discurso de formação de opinião, que se expande no espaço público. Escolhemos, assim, os dois principais jornais do Estado de São Paulo, ou seja, *O Estado de S. Paulo* e a *Folha de S. Paulo*, periódicos com circulação nacional e que alimentam uma concorrência acirrada e se pretendem diferentes em seus posicionamentos políticos e mercadológicos, sendo o *Estado* um jornal de perfil liberal-conservador e a *Folha*, caracterizada pela multiplicidade opinativa.

Nosso percurso analítico obedeceu aos princípios teórico-metodológicos preconizados pela Análise do Discurso (AD) na tradição aberta por Michel Pêcheux. No quadro teórico da AD, não há um único sentido que se defina *a priori* imanente às palavras. Para a constituição do sentido levam-se em conta as relações entre linguagem, história, sociedade e sujeito. A linguagem não é transparente e a AD se define como teoria da determinação histórica dos processos semânticos (PÊCHEUX e FUCHS, 1997). Há, ainda, uma variação do sentido que deve ser captada no movimento da história e da linguagem. Essa variação só é possível porque há rupturas nos sentidos dominantes, falhas que abrem a possibilidade de polissemia, deslocando sentidos.

Na constituição da memória social, o processo histórico-discursivo resultante de uma disputa de interpretações dos acontecimentos presentes e passados levou à predominância de uma interpretação em detrimento de outras. Naturalizaram-se, assim, sentidos que passam a ser comuns e hegemônicos. Isso não significa, porém, que os sentidos “esquecidos” deixem de atuar, seja como oposição, seja como resíduo no interior do discurso predominante. Assim, as iniciativas do governo para a privatização das empresas de telecomunicações encontraram oposição na sociedade, prova de que os discursos geram seus contrários e há relações com formações discursivas diferentes.

2 O Estatal e o Público

Em artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* e assinado por Frei Betto (1), podemos observar uma dura crítica à privatização da Telebrás, processo, à época, já com data marcada para ocorrer. Atravessado por uma memória que define a oposição radical às privatizações, a filiação discursiva do artigo integra uma rede de sentidos que se desestabiliza no discurso dominante observado nos jornais. Por isso, acreditamos que observar esse discurso, exemplarmente materializado no artigo de Frei Betto, ajuda-nos a compreender os deslocamentos de significado que se consolidam e constituem o discurso sobre a privatização das empresas de telecomunicações.

O primeiro ponto que observamos é o fato de que as formulações que analisaremos constituem os sentidos para a privatização característicos dos opositoristas, que vinculam diretamente “estatal”/“público”, definidos na esfera da nação, ou seja, é um discurso nacionalista, que apela para

relações indissociáveis entre “estatal” e “público”. Essa memória alimenta o discurso da oposição na sua feição radicalmente contrária ao processo de privatização, o que nos leva a afirmar que o discurso antiprivatista se opõe a rupturas desse eixo de significação estabelecido entre “público”, “estatal” e “nacional”. Essas vozes são definidas como de oposição à privatização e, assim, representadas pelos jornais. Na voz dos opositores, mantém-se essa memória.

Acreditamos, assim como Achard (1999), que a regularização do sentido se exerce na retomada de discursos e relaciona-se ao jogo de forças sociais, o que faz a memória situar-se entre o histórico e o linguístico, inserida em práticas sociais. Há um jogo de forças simbólico que se reconhece na repetição, na paráfrase, que é condicionado por regras discursivas.

No texto a seguir – Como dilapidar patrimônio público –, de autoria de Frei Betto e publicado em *O Estado de S. Paulo*, procuraremos analisar, no tópico seguinte, como ocorrem as relações de sentido acima descritas:

(1) Todas encíclicas sociais, do papa Leão XIII a João Paulo II, defendem o patrimônio público. O Estado tem o dever de velar pelos direitos sociais. O Brasil levou anos para superar o jugo imposto pela Coroa portuguesa – o de que somos uma nação “essencialmente agrícola” e, como tal, proibida de ter indústrias.

A muito custo, implantamos a Companhia Siderúrgica Nacional, a Petrobrás, a Vale do Rio Doce, a Usiminas e tantas outras empresas, agora repassadas, a preço de banana, ao capital estrangeiro, por obra e graça do governo FHC.

O paradigma do lucro que preside a globalização neoliberal prossegue ofensivo em sua ânsia de enterrar o princípio do bem comum. Agora, o Brasil perde a Telebrás. Mais acumulação de capital e menos soberania nacional.

Menos Estado e mais mercado. Mais especulação internacional e menos bem-estar social. A 15 de fevereiro de 1997, em Genebra, 68 países – entre os quais esta pátria desamada, gigante adormecido em berço esplêndido – comprometeram-se com a Organização Mundial do Comércio (OMC) a abrir ao capital estrangeiro seus monopólios na área de telecomunicações.

Para quem acredita em Papai Noel, a decisão representaria um rápido crescimento da indústria de telecomunicações e daria novo alento à economia mundial (o que é desmentido pela atual crise asiática). As receitas anuais superariam a casa dos US\$ 800 bilhões, num setor da economia que se dilata de 10% a 15% ao ano e envolve desde telefones residenciais a satélites.

Os EUA, como sempre, fizeram beicinho e, em Genebra, ameaçaram abandonar as negociações, pois consideravam insatisfatórias as ofertas de liberalização.

Naquela época, só 20% do setor estava aberto ao capital privado. É claro que os sobrinhos de Tio Sam não se recusavam a abrir o próprio mercado. Só que, como ninguém, eles entendem de uma coisa que o Brasil ignora por completo: medidas protecionistas.

Assinado o Acordo Global de Telecomunicações, os investidores

estrangeiros (leia-se: meia dúzia de grandes empresas) passaram a aplicar recursos (entenda-se: monopolizar o que era público) e obter direito de propriedade em vários países (compreenda-se: versão pós-moderna da pirataria colonial).

Os EUA e os países da União Europeia deixaram Genebra jurando que abririam ao capital internacional seu setor de telecomunicações (telefonia, TV, fax, telégrafo, Internet, celulares, circuitos fechados e satélites) entre janeiro de 1988 e 2003. Juraram. O Brasil, que não possui cacife para entrar nesse jogo alto, abriu suas cartas ao dono do baralho.

A revelia de Genebra, mas sintonizado com o Consenso de Washington, o governo brasileiro, capitaneado pelo ministro Sérgio Motta, apressou a privatização da Telebrás – uma das 20 maiores carriers do mundo – pelo método açougue: retalha-se a carne nobre em suculentos bifés, da telefonia celular às teles regionais.

Segundo o acordo, o Brasil abre os mercados de telefonia celular e transporte por satélite à concorrência do capital estrangeiro. A telefonia convencional passa às mãos de transnacionais (leia-se: privatização da Telebrás).

Mire-se o consumidor no exemplo da Argentina e anote: tarifas bem mais caras. É a elitização da telefonia. Quem liga interurbano (os mais abastados) paga menos. Quem liga para o bairro vizinho paga mais.

Do ponto de vista técnico, recomenda-se a divisão da telefonia celular em duas bandas de alcance regional e nacional. Muitos países desenvolvidos entregaram uma das bandas a operadoras nacionais, estatais ou semiestatais (France Télécom; DBT da Alemanha; NTT do Japão etc.) e, a outra, ao capital privado.

No Brasil, o mercado de telefonia celular foi praticamente absorvido pelos assinantes da Banda A, na qual o governo permitiu a entrada de operadoras privadas sem licitação ou concorrência, como é o caso da Cia. de Comunicações do Brasil Central, pertencente ao Grupo Algar. Tudo na base de concessões, como no tradicional banquete das concessões de emissoras de rádio e TV, que, há décadas, saciam a voracidade de grandes grupos empresariais.

Ágil em sua subserviência desnacionalizadora, o governo FHC introduziu na legislação uma cláusula que permite transformar os departamentos de telefonia celular de suas empresas em subsidiárias a serem vendidas aos consórcios estrangeiros que não entraram no festim da Banda A. Em suma, toda a telefonia celular em mãos de transnacionais. (...)

(...) A Telebrás sempre foi lucrativa e nunca onerou o Tesouro em seus investimentos. O que a União investe é o suficiente para assegurar o seu controle sobre 51% das ações ordinárias da holding. A saúde financeira da empresa é garantida sobretudo pela Embratel, via comunicações interurbanas e internacionais. Tais lucros permitem à Telebrás reinvestir, por ano, cerca de US\$ 5 bilhões na melhoria do sistema.

Poderia ser muito mais se os bruxos do FMI não tivessem cortado os investimentos estatais, cegos à distinção entre empresas lucrativas e deficitárias. Uma contenção que visa apenas a preparar o terreno para a globalização (entenda-se: o poder mundial em mãos de meia dúzia de megaempresas).

Segundo a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), o setor cresce 50% ao ano no Brasil e absorve cerca de R\$ 10 bilhões em investimentos estatais e privados. Carne de faisão para o insaciável apetite transnacional.

Agora, abocanha-se o filé mignon: a Telebrás, servida na bandeja da suposta social-democracia tupiniquim a preço muito inferior ao calculado pelo ministro Sérgio Motta.

É o Brasil fazendo gol contra (Betto, F., 1998, p.A2: grifos nossos)

Frei Betto, escritor, é autor de “Sinfonia Universal – a Cosmovisão de Teilhard de Chardin” (Ática), entre outros livros.

2.1 Os Vínculos com a Nação

Os vínculos entre Estado, nação – no caso o Brasil – e público definem-se logo na abertura do texto de Frei Betto (1):

Todas as encíclicas sociais, do papa Leão XIII a João Paulo II, defendem o patrimônio público. O Estado tem o dever de velar pelos direitos sociais. O Brasil levou anos para superar o jugo imposto pela Coroa portuguesa – o de que somos uma **nação** “essencialmente agrícola” e, como tal, proibida de ter indústrias (grifos nossos).

Tendo como fiador desse discurso a autoridade máxima da Igreja, Frei Betto justifica sua defesa do patrimônio público, dos direitos sociais, da autonomia nacional à luz da superação de uma história colonial. Em seu discurso, as encíclicas dos papas, de Leão XIII a João Paulo II, são dêixis fundadoras¹ (MAINGUENEAU, 1997, p. 42), que compõem a memória. Esses vínculos historicamente construídos conferem um sentido que aproxima o que é estatal do que é público. Para fechar essa rede de significados, a soberania da nação passa pelo Estado como defensor de direitos sociais, que também se consolidam ao longo da história. Essas formulações permitem definir a distinção entre o que é público, o que é privado e associá-la historicamente à construção de uma soberania nacional, da própria independência brasileira definida pela construção do Estado nacional. Decorre disso a separação entre nacional/estrangeiro, de empresas que são entendidas como parte da nação e foram constituídas por todos nós (“implantamos”), e de compradores, que representam o “capital estrangeiro” (“A muito custo, implantamos a Companhia Siderúrgica Nacional, a Petrobrás, a Vale do Rio Doce, a Usiminas e tantas outras empresas, agora repassadas, a preço de banana, ao capital estrangeiro, por obra e graça do governo FHC”).

A privatização vem, na formação a que Frei Betto se filia, modificar esses vínculos necessários à soberania e à construção de nosso Estado. Nesse universo de crenças, não se pode pensar num “bem comum”, em “bem-estar social”, tampouco em “soberania nacional” a partir de uma reconfiguração dessas relações. A quebra ou mudança desses significados, assentados na história brasileira, é vista como prejudicial tanto para a afirmação nacional como para o consumidor, constituindo-se numa abertura lesiva ao “capital estrangeiro” e às “transnacionais”. Nessa formação, o bem comum, ou público, não pode ser atingido pela privatização das empresas de telecomunicações, processo que viria a confirmar a entrega (“repassadas”) dessas estatais a grupos privados, que devem ser “saciados”. Assim, a rede de formulações estabelecidas no texto de Frei Betto nos permite caracterizar esse discurso de oposição radical à privatização.

Nesse discurso, “público” e “privado” funcionam em forte oposição, sendo que do lado do público há a identificação com a história da construção de direitos sociais vinculada ao Estado, ou seja, ao que se define como estatal. Essa oposição rigorosamente constituída contribui para restringir no discurso a possibilidade de se atingir o bem comum a partir de uma política que contemple a privatização das empresas estatais, entre elas, no caso em questão, a Telebrás e toda a rede de telecomunicações brasileiras. Ao criar dois espaços de discurso que se opõem, tem-se na formação imaginária dos opositores a qualificação de algo prejudicial, que, no processo histórico da sociedade brasileira, vem aprofundar problemas vividos pelo país, como a elitização da telefonia. Nessas formulações, busca-se, ainda, associar o processo de privatização à história brasileira e latino-americana, marcadas pelo colonialismo, que ainda vigoraria nos tratados internacionais. Daí, a necessidade de o enunciador interpretar esse processo histórico e explicitá-lo em enunciados que funcionam como interpretação do discurso opositor num processo de desmascaramento do discurso do outro. Esses enunciados correspondem a comentários do enunciador e são destacados em parênteses, como:

Para quem acredita em Papai Noel, a decisão representaria um rápido crescimento da indústria de telecomunicações e daria novo alento à economia mundial **(o que é desmentido pela atual crise asiática)** (grifos nossos).

Na divisão dos sentidos proposta no texto o governo está numa trajetória histórica que colide com os valores da soberania, tomados como fundamento para definir a relação com o “estrangeiro” e o “transnacional”. Opor-se a essa política significa configurar um espaço de discurso que não admite a privatização em sua legitimidade histórica, associando ao passado colonial o plano de quebra do monopólio estatal e a abertura ao capital estrangeiro. Como explica Maingueneau (2005), as formações discursivas têm uma maneira própria de interpretar o outro que a constitui, pela construção de simulacros, sendo ela um aspecto do funcionamento dessa formação.

Em linhas gerais, podemos afirmar que essa formulação proposta no texto de Frei Betto é a que alimenta a formação imaginária dos discursos sobre a oposição e também ajuda a legitimar a imagem que a mídia faz dessa mesma oposição. Também não seria arriscado dizer que é essa memória discursiva² que está sendo contestada na ruptura de sentidos e alianças entre “estatal” e “público”, proposta no discurso em prol da privatização. No discurso oposicionista, os laços entre “público” e “estatal” são necessários. O “público” contém o “estatal” e com ele se identifica no

espaço da nação.

Essa aliança, que trouxe benefícios ao longo da história, agora está ameaçada pela privatização, que ocorrerá. A privatização, nesse discurso, vem romper com esses laços e ressignificar esse desenvolvimento histórico, que associou o público ao estatal. Vemos, assim, que essa divisão política dos sentidos (ORLANDI, 1998; GUIMARÃES, 2002) atua para atribuir sentidos à privatização, tida no domínio de seus defensores como saída única para a resolução dos problemas das telecomunicações no Brasil, e no domínio dos seus opositores radicais, como “entrega” do patrimônio público a grupos estrangeiros, discurso esse afetado pela constituição de uma memória nacionalista e de soberania nacional. É nessa memória formadora e fundadora desse discurso que podemos perceber as rupturas e a emergência de novos sentidos para o paradigma Estado-público-nação.

Por serem ligados a esse interdiscurso³, os discursos que se formam se relacionam a partir de um processo que Maingueneau (2005) denomina “interimcompreensão regrada”, ou seja, o outro é integrado ao discurso, numa tradução de enunciados em categorias do Mesmo, construindo-se um simulacro do outro numa relação polêmica⁴.

A oposição à privatização constrói seu discurso com base numa memória nacionalista que se inscreve materialmente na aliança entre “estatal” e “público”, desautorizando a possibilidade de outro sentido. A manutenção desses vínculos configurados no espaço da nação é garantidora da memória e da diferença, reação ao discurso que se impõe como dominante. Rejeitam-se formações de discurso que recusem a tríade “estatal”/“público”/“nação” numa refutação a interpretações divergentes ou a outras associações. Segundo Maingueneau (2005), há uma relação polêmica entre as formações, sendo que cada polo discursivo rejeita o outro, considerando positivo o seu registro e negativo o modo como representa o discurso de seu opositor.

3 A Tomada de Posição Privatista

Em linhas gerais, os jornais analisados tomam uma posição a favor da privatização e essa posição se relaciona ao deslocamento da memória em que “público”, “estatal” e “nação” estão vinculados. Dessa forma, o que podemos observar é o movimento dos sentidos em direção ao “privado” numa

trajetória em que se operam deslocamentos na relação entre “estatal” e “público.” Assim, nesse discurso, não há oposição entre “público” e “privado”.

No discurso privatista, “privado” está em função de “público”, considerado um valor a ser atingido e preponderante em relação a “privado”. A oposição se dá entre “estatal” e “privado”. Nesse sentido, o deslocamento da memória, nessa tomada de posição, promove a desidentificação entre “estatal” e “público”, apagando, ainda, a relação estabelecida com “nação”, que pode migrar para o campo semântico de “privado”.

A construção do valor “público” não se refere diretamente ao nacionalismo, mesmo porque as empresas que participam da privatização são, em sua maioria, empresas transnacionais. Apropriar-se de “público” e de aspectos nacionalistas é um trunfo da tomada de posição privatista. Assim, podemos observar, ainda, que a polêmica sobre “público” e “privado” não se justifica no discurso privatista, porque essa oposição não se configura como válida. Há, sim, a aceitação de que o que é público necessita do capital privado para que ele possa se realizar plenamente. O acontecimento da privatização promove o deslocamento de uma memória, abrindo espaço para a cristalização do sentido de identificação entre “privado” e “público”.

Orlandi (1998) não dissocia a interpretação da atribuição de sentidos. Há, de acordo com essa autora, diferentes gestos de interpretação que condicionam a significação num movimento que se constitui no equívoco. Isso significa que os sentidos não são fechados, completos, tampouco evidentes, e estão em jogo com o silêncio, a ausência e o não-sentido. Nessa perspectiva, a interpretação, tomada como constitutiva mesma do uso da linguagem, também está em relação com instituições, que, de certa forma, regulam os gestos de interpretação, trabalhando na estabilização de sentidos. Dessa maneira, há sentidos que são afastados, colocados em outras formações, rejeitados, e outros que ganham legitimidade, que são valorizados e instaurados como “verdadeiros”.

Podemos, assim, pensar que as relações “privado”/“público” e “estatal”/“privado” correspondem a deslocamentos feitos nessa rede no processo de interpretação, em que, numa determinada formação discursiva, é necessário estabelecer uma oposição entre “público” e “privado” de modo que “estatal” absorva os sentidos de “público”. Em outra formação discursiva, porém, o que

observamos é o fato de não se estabelecer uma oposição entre “público” e “privado” que significa no discurso do outro. Atrair “público” para o domínio de “privado” e substituir a oposição “público”/“privado” por “estatal”/“privado” corresponde ao deslocamento que garante a valorização de “privado”, porque ele atrai para si “público”, tomado como valor positivo, e não se coloca na oposição estabelecida na formação anterior, que deixa de significar na posição sujeito assumida no discurso em prol da privatização. O movimento é silenciar os significados da relação “público”/“estatal” pela sua desvalorização numa história construída “objetivamente” e exterior ao gesto interpretativo.

Observemos como esse deslocamento ocorre nas sequências (2) e (3), extraídas, respectivamente de textos, de Nassif (1997) e Goldman (1998):

(2) Um dos argumentos mais fortes levantados contra a privatização das telecomunicações é que a lógica de mercado acabaria beneficiando quem pode pagar, e excluindo dos serviços os consumidores e regiões de menor poder aquisitivo. Logo, a privatização das telecomunicações seria um ato antissocial. Seria um argumento correto, se não fosse possível pensar políticas sociais dentro de um ambiente de mercado. Obviamente, pode-se. Basta definir a política e registrar as obrigações nos contratos de concessão.

Ao longo desse período, houve uma discussão sobre **qual seria o modelo adequado** para cumprir a função social dos serviços de infraestrutura. A solução encontrada para as telecomunicações certamente constituirá um **padrão para os demais serviços públicos** (NASSIF, L., 1997, p. 2-3: grifos nossos).

Na sequência (2), opera-se um deslocamento no discurso para significar positivamente a privatização e também para inserir “público” no domínio privado. O texto traz a argumentação do autor a partir da representação da fala do outro, construindo um simulacro dessa fala num processo de incompreensão do discurso do outro (MAINGUENEAU, 2005). Assim, temos a formação de um universo de crenças hipotético, marcado pelo futuro do pretérito (“acabaria”, “seria”), o que retira a força do argumento do outro, já que eles se incluem no campo da impossibilidade. Esse universo, que tem sua organização discursiva estabelecida apenas num campo hipotético, faz sentido, mas não passa de um argumento na construção feita nessa posição do sujeito. A conclusão introduzida pela conjunção “logo” (“Logo, a privatização das telecomunicações seria um ato antissocial.”) e que associa a privatização a um ato “antissocial” tem sentido, mas não se concretiza. Ao considerar esse argumento ainda não realizado como “um dos mais fortes”, o autor desqualifica a posição antiprivatista, categorizando-a como falsa.

Para provar a inconsistência dessa argumentação, o autor aproxima “políticas sociais”, deslocado do campo estatal, implicitado no discurso oposicionista. A impossibilidade no discurso do outro ou a falta de sentido da ligação entre políticas sociais e “ambiente de mercado” no discurso oposicionista ganha significado no discurso da privatização. Dessa forma, o sentido recusado na representação da oposição adquire estatuto legítimo no discurso da privatização. Assim, a não-significação da relação “privado”/“público” no discurso é tomada como sua identificação. No entanto, essa identificação remete, como vimos, a um universo não-verdadeiro, porque não é correto (“Seria um argumento correto se não fosse possível pensar políticas sociais dentro de um ambiente de mercado. Obviamente, pode-se. Basta definir a política e registrar as obrigações nos contratos de concessão.”). Nesse ponto, ao estar negada a possibilidade de verdade na fala do outro, esta fica deslocada como sentido verdadeiro para a fala do protagonista do discurso, que admite a relação “privado”/“público”.

Podemos, ainda, dizer que a identificação entre “público” e “privado” é o novo sentido, que se cristaliza no deslocamento realizado pelo enunciado. Silencia-se, dessa forma, o argumento do outro, inserindo-o num universo hipotético e não-verdadeiro, negado em sua possibilidade de validade. A marca dessa negação está no advérbio “obviamente”, que promove no texto a transição do campo da possibilidade, determinada pelo uso do futuro do pretérito (“Seria um argumento correto”) e do pretérito imperfeito do subjuntivo (“Se não fosse possível pensar políticas sociais dentro de um ambiente de mercado”), para a verdade da fala de quem enuncia. Assim, a discussão empreendida resultou num modelo qualificado de “adequado” para o cumprimento da “função social dos serviços de infraestrutura”. Ao categorizar de “adequado” o modelo, também se desqualifica qualquer outro modelo alternativo ou possibilidade de contestação, mesmo porque esse modelo será um “padrão” para os “demais serviços públicos”. Notemos que nesse discurso “público” é qualidade do serviço, não da empresa que presta esse serviço. O que há é a destituição da legitimidade da empresa estatal para o fornecimento de serviços públicos e a criação de uma identificação entre o que é privado e o que é público, sendo que o primeiro seria a base de constituição do segundo. Ao ser negada a relação “estatal”/“público”, abre-se espaço para o estabelecimento de um outro par: “privado”/“público”.

Observemos, ainda, como essas relações de sentido também se produzem na sequência (3).

(3) O caso das telecomunicações é referência para o novo papel do Estado que se deseja no Brasil. A privatização do Sistema Telebrás é apenas um dos

componentes de um novo modelo que vem sendo construído com a aprovação da Lei Geral das Telecomunicações (LGT). Com a LGT, fica estabelecido o processo de transição do monopólio para a competição e a regulação do papel do Estado como poder concedente e das empresas como concessionárias dos diversos serviços, tendo como objetivo o usuário e o desenvolvimento do país.

A LGT obriga que o poder público garanta, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas, e adote medidas que promovam a competição, pelo incremento da oferta, por meio da criação de oportunidades de investimento e estímulo ao desenvolvimento tecnológico e industrial.

Quem executa o papel do Estado é a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão com independência administrativa e financeira. A LGT determina e a Anatel decide e fiscaliza as normas que garantem a competição, dentre elas:

- as concessões não terão o caráter de exclusividade (art. 84);
- as concessões serão outorgadas mediante licitação (art. 88);
- visando propiciar competição efetiva e impedir a concentração econômica no mercado, a Anatel poderá estabelecer restrições a empresas quanto à obtenção e transferência de concessões (art. 71);
- as redes serão organizadas como vias integradas de livre circulação, sendo obrigatória a interconexão às redes, em termos não discriminatórios (arts. 146, 147 e 152).

As teles, privatizadas ou não, têm essas obrigações. Serão suporte para qualquer prestadora de serviço. A privatização do sistema não altera os fundamentos do modelo e as obrigações das prestadoras de serviço, sejam elas estatais ou privadas.

A LGT diz que a desestatização implicará a imediata abertura à competição (art. 193). Dessa maneira, após a privatização, a Anatel obrigatoriamente abrirá o processo licitatório para as competidoras das atuais teles, sendo essas obrigadas, além dos deveres de universalização, a fornecer suas redes para interconexão dos novos operadores.

A única hipótese de não haver competição seria o desinteresse dos capitais privados por novas concessões, o que só poderia acontecer, em alguma região, em situação excepcional. Com a crescente demanda por telecomunicações das mais diversas formas e com o desenvolvimento tecnológico, a competição se instalará nos mais diversos setores e sob as formas mais variadas (celular, telefonia sem fio, uso de satélites etc.).

No momento de transição, existirá monopólio privado, por pouco tempo, até a realização das novas concessões. Enquanto isso, e depois disso, a Anatel terá a obrigação de garantir as metas estabelecidas, tanto em relação à qualidade quanto à quantidade dos acessos ao sistema de telecomunicações, que, já nos contratos com as teles que serão privatizadas, estão instituídas.

O modelo criado no Brasil pela LGT é o exemplo mais aperfeiçoado que conhecemos de incentivo à competição e garantia de universalização do sistema. Ultrapassa, de longe, o modelo europeu, em sua maioria monopólio estatal, e o americano, próximo ao monopólio privado. Nosso modelo só pôde ser elaborado graças à ousadia e criatividade dos brasileiros diante da evolução tecnológica das telecomunicações. Só com ele poderemos romper com as décadas de atraso em que nos encontramos, acabando com a elitização do sistema, com os privilégios corporativos e as reservas de mercado dos fornecedores de equipamentos, obras e serviços, isso sim origem do caixa-dois que as oposições procuram preservar e, quem sabe, dele se nutrir (GOLDMAN, A., 1998, p. 1-3: grifos nossos).

Observemos o movimento dos sentidos proposto em (3). O adjetivo “novo” vem determinar um outro papel para o Estado, que se opõe, também, implicitamente a um modelo velho, antigo ou ultrapassado, definindo um campo de abrangência para o novo que se refere à “transição do

monopólio para a competição e a regulação do papel do Estado como poder concedente e das empresas como concessionárias dos diversos serviços”.

Por isso, o modelo anterior seria a antítese do que está proposto. A oração “tendo como objetivo o usuário e o desenvolvimento do país” insere o novo como modelo que visa ao bem-estar individual e coletivo. Nesse discurso, o poder público é preponderante sobre o setor privado:

A LGT obriga que o poder público garanta, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas, e adote medidas que promovam a competição, pelo incremento da oferta, por meio da criação de oportunidades de investimento e estímulo ao desenvolvimento tecnológico e industrial. (grifos nossos).

Nesse discurso, mantém-se a oposição entre “privado” e “estatal”, dissociando “público” de “estatal” e estabelecendo “público” no patamar superior em relação aos dois regimes (“As teles, privatizadas ou não, têm essas obrigações. Serão suporte para qualquer prestadora de serviço. A privatização do sistema não altera os fundamentos do modelo e as obrigações das prestadoras de serviço, sejam elas estatais ou privadas”). Busca-se, ainda, estabelecer como parâmetro de superioridade o modelo criado e definido como novo. Esse modelo também é denominado como “exemplo mais aperfeiçoado de incentivo à competição e garantia de universalização de sistema” e considerado resultado de “ousadia e criatividade dos brasileiros”.

A superioridade se baseia na comparação com o Exterior, notadamente o modelo europeu – “em sua maioria monopólio estatal” – e o americano – “próximo ao monopólio privado”. Assim, busca-se inverter as relações de superioridade de europeus e americanos e aderir a uma imagem estereotipada do brasileiro como ser ousado e criativo. Por essas razões, que se estabelecem a partir de um modelo que tende à perfeição, fecha-se o sentido para uma solução única – “só com ele”. O novo, assim, vem romper com um modelo de atraso, acabar com a elitização do sistema e os privilégios corporativos, reservas de mercado dos fornecedores de equipamento e obras. O novo associa-se à ruptura com vícios da política brasileira, assumindo uma função ética, também expressa por uma posição antielitista e antiprivilégios.

4 Considerações Finais

Se a identificação entre “público”, “nação” e “estatal” foi possível é porque ela tem como base uma

memória que as constituiu, que as definiu e as estabilizou, como podemos observar no artigo de Frei Betto. A contestação dessa memória permite uma divisão política dos sentidos, em que se reorganizam não só os modelos do sistema de telecomunicações brasileiro, mas a própria discursividade que sustenta os grupos políticos que defendem determinadas propostas para estruturação das telecomunicações no Brasil, abrindo caminho para uma tomada de posição privatista. Essa divisão dos sentidos permite redefinir os significados, estabelecendo outros vínculos com o que se pode dizer, o que se deve condenar ou apoiar em formações que se constituem continuamente, porque não são fixas, mas terão sempre espaço para falhas e rupturas no dizer.

Por essa razão, como temos uma tomada de posição privatista, podemos observar que há uma concentração de significados positivos para a privatização e, conseqüentemente, para a iniciativa privada. O estatal – e não o público – absorve, assim, as características negativas desse discurso. Isso nos leva a afirmar que a oposição entre “público” e “privado” apresenta sutilezas na sua interpretação que devem ser observadas no funcionamento discursivo. Podemos observar um deslocamento da relação “estatal”/“público”, associada no discurso privatista ao passado e à oposição. Procura-se nessa formação desestabilizar essa relação, ou seja, “estatal” não é definidor de “público”.

Ao dissociar “estatal” de “público”, aliança formada historicamente e cristalizada na memória discursiva, promove-se a transição da relação “estatal”/“público” para “privado”/“público”. Não se estabelece uma oposição entre “privado” e “público”. Pelo contrário, há um sentido que se forma e busca se consolidar: o de que “público” é definido por “privado”. No discurso oposicionista, mantêm-se os vínculos entre “estatal”/“público”, desqualificados no discurso privatista, que toma para si “público” como valor e o insere no discurso da modernidade, do desenvolvimento econômico. Ao atrair o valor de “público”, esse discurso busca legitimar-se e desestabilizar a memória historicamente constituída entre “estatal” e “público”. Dessa forma, “público”, tomado como valor, transcende a oposição possível entre “público” e “privado”. Desloca-se essa oposição para a relação “estatal”/“privado”. Assim, o que está em jogo é como construir o público, tomado como valor por ambas as formações.

Notas

¹ Segundo Maingueneau (1997), a dêixis fundadora “deve ser entendida como a(s) situação(ões) de

enunciação anterior(es) que a dêixis atual utiliza para a repetição e da qual retira boa parte de sua legitimidade” (p. 42).

² Segundo Pêcheux (1999), “a memória discursiva seria aquilo que, diante de um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os implícitos (...) de que sua leitura necessita” (p. 52).

³ Pêcheux (1997) define o interdiscurso como o “todo complexo com dominante das formações discursivas” (p. 162).

⁴ De acordo com Maingueneau (2005): “Não existe relação polêmica ‘em si’: a relação com o Outro é função da relação consigo mesmo” (p. 108).

Referências

ACHARD, P. Memória e produção discursiva do sentido. In: ACHARD, P. et al. *Papel da memória*. Campinas: Pontes, 1999. p. 11-21.

BETTO, F. Como dilapidar o patrimônio público. *O Estado de S. Paulo*, 17 jun. 1998, p.A2.

BOITO JR., A. Neoliberalismo e relações de classe no Brasil. *Idéias: revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*, Campinas: Unicamp, ano 9, n. 1, p. 13-48, 2002.

GOLDMAN, A. Competição e universalização como objetivo. *Folha de S. Paulo*, 20 jun. 1998, p. 1-3.

GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.

MAINGUENEAU, D. *Novas tendências em análise do discurso*. 3. ed. Campinas: Ed. da Unicamp; Pontes, 1997.

_____. *Gênese dos discursos*. Curitiba: Criar Edições, 2005.

NASSIF, Luís. As tarifas sociais. *Folha de S. Paulo*, 15 jul. 1997, p. 2-3.

ORLANDI, E. *A interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997.

_____. Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. *Papel da memória*. Campinas: Pontes, 1999. p. 49-57.

_____; FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997. p. 163-252.

Dados do autor:

*Fernando Felício Pachi Filho

Doutor em Linguística e Professor da Faculdade de Tecnologia Termomecânica – FTT e da Universidade Paulista – UNIP.

Endereço para contato:

Faculdade de Tecnologia Termomecânica (FTT)

Estrada dos Alvarengas, 4001

09850-550 São Bernardo do Campo/SP – Brasil

Endereço eletrônico: ffpachi@yahoo.com.br

Data de recebimento: 21 jan. 2011

Data de aprovação: 20 maio 2011